

EDITAL N. 058/2010-D

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam-, por seu Diretor Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei Complementar n. 121/2007, com o Decreto n. 5722/2005 e o Decreto n. 6841/10, referente à autorização para contratação de professor temporário, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

a abertura das inscrições para realização do TESTE SELETIVO para PROFESSOR TEMPORÁRIO, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento infra especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da Fecilcam, à Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, no período de **10 a 21 de maio** de 2010, de segunda a sexta-feira, nos dias letivos conforme calendário da Fecilcam, e nos horários das 8h30min às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h30min às 22h.; **ou** via Sedex enviado para o mesmo endereço **recebido** até às 17h do último dia de inscrições, juntamente com os documentos infra especificados.
- 1.2. O candidato pagará a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Boleto Bancário, a ser emitido por meio dá página www.fecilcam.br/testeseletivo.
- 1.3. O pedido de inscrição deverá ser feito por meio de formulário devidamente preenchido (Ficha de Inscrição **Anexo I** do presente Edital), assinado pelo candidato ou procurador com poderes específicos a ser retirado no Protocolo Geral da Fecilcam ou no *site*: http://www.fecilcam.br, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Declaração de Autenticidade dos Documentos entregues, conforme **Anexo III** do presente Edital, devidamente assinada pelo próprio candidato e **com firma reconhecida**.
- b) Fotocópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada da **Certidão de Quitação Eleitoral atualizada**, emitida pela Justiça Eleitoral ou retirada pelo *site*: www.tse.gov.br;
- d) Fotocópia do diploma da graduação, devidamente registrado, ou certidão de conclusão de curso:
- e) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Fotocópia do diploma ou certificado de outros cursos com o respectivo histórico escolar;



- g) *Curriculum vitae*, preferencialmente impresso direto da página da Plataforma Lattes, devidamente paginado e rubricado, contendo os respectivos documentos comprobatórios, anexados ao *curriculum* e apresentados na sequência de itens conforme descrição do **Anexo II** deste Edital:
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).
- 1.4. Juntada de documentos (grampeados ou encadernados): todos os documentos elencados no Item 1.3. (a h) do presente Edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, paginados e rubricados pelo candidato, em envelope fechado, exceto a ficha de inscrição.
- 1.5. O recebimento da inscrição no Protocolo Geral da Fecilcam não supre a ausência de documento necessário, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.
- 1.6. O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado e publicado a partir do dia **24 de** maio de **2010.**
- 1.7. Mais informações podem ser obtidas pelo *site* <u>www.fecilcam.br</u>, pelo e-mail <u>fecilcam@fecilcam.br</u> ou pelo telefone (44) 3518-1880, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2. DAS VAGAS, ÁREAS E PROGRAMAS

Serão admitidos os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela Fecilcam, convocados pela ordem de classificação e conforme necessidade da Instituição, durante o período de validade estabelecido no Item 4.1 deste Edital.

2.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

2.1.1. Área de atuação: Teoria Econômica. **Requisito mínimo:** Graduação em Economia.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

- 1. Teoria Elementar do Funcionamento do Mercado.
- 2. Estruturas de Mercado.
- 3. O controle da quantidade de dinheiro por parte do Banco Central do Brasil: A Política Monetária.
- 4. A intervenção do Estado na economia: A Política Fiscal.
- 5. O Comércio Internacional e o Balanço de Pagamentos.



2.2. DEPARTAMENTO DE LETRAS

2.2.1. Área de atuação: Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado.

Requisitos mínimos: Graduação em Letras (Licenciatura Plena) e Pós-Graduação (*lato sensu*) na Área de Língua Portuguesa ou Linguística.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

- 1. Concepção de gramática e ensino.
- 2. Variedade linguística e ensino.
- 3. Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa (SEED-PR).
- 4. Morfosintaxe e ensino.
- 5. Novo acordo ortográfico.

2.2.2. Área de atuação: Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Requisitos mínimos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa; e Pós-Graduação (*lato sensu*) concluída na área de Língua Inglesa ou de Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras ou créditos de mestrado nas áreas já mencionadas ou na Educação.

Vagas: 01.

Regime de trabalho: T-40.

Temas:

- 1. The socio-interactional approach and the foreign language teaching.
- 2. Language teaching and the textual genres.
- 3. Critical reading: the role of literacy in a foreign language teaching.
- 4. Language as a social practice.
- 5. New perspectives on text-oriented grammar teaching.

Obs.: Tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa.



2.2.3. Área de atuação: Literaturas Inglesa e Americana, Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Requisitos mínimos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa e respectivas literaturas; e Pós-Graduação (*lato sensu*) concluída na área de Língua Inglesa ou de Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras ou créditos de mestrado nas áreas já mencionadas ou na Educação.

Vagas: 01.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

- 1. Shakespeare's and the Elizabethan Period.
- 2. Short story: major canonical works in English literary tradition.
- 3. Syllabuses and lesson plans accordingly to the socio-interactionist approach.
- 4. Drama: major canonical works in English Literature.
- 5. Language as a social practice.

Obs.: Tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa.

2.3. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

2.3.1. Área de atuação: Geografia Física.

Requisitos Mínimos: Graduado em Geografia com mestrado concluído em Geografia.

Vagas: cadastro de reserva. Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

- 1. As dinâmicas das massas de ar na América do Sul.
- 2. A estrutura geológica do relevo brasileiro e suas classificações.
- 3. A configuração da paisagem vegetal do Estado do Paraná.
- 4. Os grandes biomas do planeta Terra e ação antrópica.
- 5. Bacia hidrográfica como unidade de estudo: uma análise do uso e gestão em regiões tropicais.



2.4. DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

2.4.1. Área de atuação: Fundamentos da Educação e Prática de Ensino.

Requisitos Mínimos: Graduação em Pedagogia.

Vagas: cadastro de reserva. Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

- 1. A pesquisa científica e sua normatização.
- 2. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky.
- 3. As políticas educacionais no Brasil dos anos 90.
- 4. O Estágio Supervisionado e a formação de professores da Educação Básica.
- 5. Os modos de produção, neoliberalismo e suas implicações para a educação.

2.4.2. Área de atuação: Tradutor de Libras – Língua Brasileira de Sinais – e Apoio Pedagógico.

Requisitos Mínimos: Graduação concluída em qualquer área e Curso de Libras.

Vagas: 01.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

- 1. Legislação que delibera e regulamenta a escolaridade das pessoas surdas no Ensino Superior: Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.
- 2. Portaria da acessibilidade, n. 3284, de 7 de novembro de 2003, e Decreto n. 5626, de 24 de abril de 2005.
- 3. A criança surda: linguagem e cognição.
- 4. A formação de conceitos em alunos no Ensino Superior.
- 5. A história da Educação de Surdos.



2.5. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

2.5.1. Área de atuação: Psicologia e Filosofia.

Requisitos mínimos: Graduação em Psicologia e Pós-Graduação (lato sensu) em Psicologia

ou Filosofia.

Vagas: cadastro de reserva. Regime de trabalho: T-10.

Temas:

- 1. Desenvolvimento e Aprendizagem.
- 2. Processos Afetivos do Ser Humano.
- 3. Linguagem e Pensamento.
- 4. Psicologia nas Organizações.
- 5. Abordagem Psico-Social do Comportamento Humano.

2.6. DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.6.1. Área de atuação: Turismo e Meio Ambiente.

Requisitos mínimos: Graduação em Turismo.

Vagas: 01.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

- 1. Gestão Sustentável de Empreendimentos Turísticos.
- 2. Novas Ruralidades e Desenvolvimento Turístico.
- 3. Planejamento e Gestão de Roteiros Turísticos.
- 4. Transportes Turísticos: Tendências e Perspectivas.
- 5. Turismo e Produção do Espaço Urbano.
- 2.7. As áreas, sub-áreas e áreas afins referidas neste Edital estão de acordo com a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPQ.

3. DAS PROVAS

- 3.1. As provas ocorrerão nos dias **08 e 09 de junho** de 2010, com início às 9 horas, nas dependências da Fecilcam, em sala a ser divulgada por meio do Edital de Homologação das Inscrições.
- 3.2. A avaliação abrangerá prova Escrita, Didática e Exame de Títulos.
- 3.3. Somente poderão participar da Prova Escrita e Didática os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documento oficial de identidade.
- 3.4. O não comparecimento no horário da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.5. Serão fornecidos aos candidatos cinco temas, conforme constam nos subitens das respectivas Áreas mencionadas no **Item 2** deste Edital.



- 3.5.1. A Prova Escrita versará sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área e terá duração de 2 horas.
- 3.5.2. A Prova Didática versará também sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área.
- 3.5.3. O tema da Prova Didática será sorteado vinte e quatro horas antes de seu início previsto, logo após o sorteio do tema da Prova Escrita.
- 3.5.4. O tema sorteado para a Prova Escrita retornará para o sorteio do tema para a Prova Didática, ou seja, não será excluído.
- 3.5.5. No início da Prova Didática, o candidato deverá oferecer a cada membro da banca o respectivo plano de aula.
- 3.5.6. A Prova Didática será constituída de uma aula, com duração de vinte a trinta minutos, sendo de caráter público exceto para os demais candidatos-, e não poderá ser interrompida nem questionada durante sua aplicação.
- 3.5.7. Após o término da Prova Didática, a banca terá dez minutos para questionamentos sobre o tema sorteado, conservada a publicidade.
- 3.6. Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será conforme constante na tabela anexa a este Edital **Anexo II**.
- 3.7. Não será considerada a indicação em Curriculum Vitae que não estiver acompanhada de cópia legível do documento comprobatório.
- 3.8. Será considerado **eliminado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita, na escala de pontuação de 0 (zero) a 10(dez).
- 3.9. Será considerado **reprovado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) na média das notas atribuídas pela banca examinadora, na Prova Didática, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 3.10. O Exame de Títulos terá efeito meramente classificatório, considerando-se válidos os documentos emitidos com data retroativa até cinco anos contada a partir do início das inscrições deste Edital, exceto para o item 1 Formação Acadêmica do **Anexo II** deste Edital Regulamento de Contagem de Títulos.
- 3.11. Os recursos didáticos e tecnológicos, da Prova Didática, escolhidos pelo(a) candidato(a) ficarão a cargo do mesmo, não podendo ser disponibilizados pela Fecilcam.
- 3.12. A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$$MF = \frac{\left(\frac{PE + PD}{2}\right) \times 7 + T \times 3}{10}$$

- a) PE: nota da Prova Escrita atribuída pela Banca Examinadora;
- b) PD: nota da Prova Didática resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pela Banca Examinadora;



- c) T: nota do Exame de Títulos resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos no **Anexo II** deste Edital divididos por cem;
- d) A média das Provas Escrita e Didática terá peso 7;
- e) A nota do Exame de Títulos terá peso 3;
- f) O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez), com uma casa decimal, utilizando a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.
- 3.13. O Resultado Final será publicado a partir do dia 10 de junho de 2010.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. O Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.
- 4.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 4.3. Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:
- I. que tenha obtido a maior média das Provas Escrita e Didática;
- II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
- III. maior idade.
- 4.4. A aprovação no Teste Seletivo não gera direito à contratação.
- 4.5. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação. O contrato de trabalho será temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei Complementar n. 121/2007.
- 4.6. A carga horária será de até 40h, conforme necessidade e conveniência administrativas, em qualquer período: manhã e/ou tarde e/ou noite.
- 4.7. O prazo para recurso da homologação das inscrições e dos resultados das provas escrita e didática será de 03 (três) dias, a contar da divulgação dos resultados, e não terá efeito suspensivo, devendo o recurso ser encaminhado, via Protocolo Geral da Fecilcam à Comissão Organizadora do Teste Seletivo 02/2010 para Professores Temporários, nomeada pela Portaria n. 096/2010-D.
- 4.8. Os documentos dos candidatos cujas inscrições não tiverem sido homologadas ou não aprovados poderão ser retirados, mediante requerimento e ciência no respectivo Protocolo, no prazo de 21 de junho a 21 de julho de 2010, sob pena de incineração.
- 4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.



5. DA PUBLICIDADE

Publique-se no Diário Oficial do Estado, no site <u>www.fecilcam.br</u> e no Quadro de Editais da Fecilcam, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Campo Mourão, 07 de maio de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009



EDITAL N. 058/2010-D TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital n. 058/2010-D, requer sua inscrição no Teste Seletivo para **Professor Temporário** para a vaga abaixo especificada, anexando os documentos necessários conforme registro a seguir:

	IDENTIFICAÇÃO PESSOA	AL .	
Nome:	•	R.G. n:	
Sexo: Feminino M	asculino Estado Civil:	E-mail:	
Data de Nascimento:	Naciona	alidade:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF: CEP:	
Telefones: Residencial:	Celular:	Comercial:	
Local de trabalho:	•	•	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF: CEP:	
Área/Sub-área do conhecime Departamento:	nto que requer:		
Estadual de Ciências e I estabelecidas pela Fecilcar	ções do Regulamento para o Teste Seletivo etras de Campo Mourão, especificadas no n. deiras as informações prestadas, responsabilis Assinatura do candidato	Edital n. 058/2010 e a demais	
FECILCAM Pública, gratuita, de qualidade Nome:		OCOLO GERAL DA FECILCAM Icias e Letras de Campo Mourão Inte de Inscrição	
Em//	Recebi a	inscrição n.	
Recebido por			



EDITAL N. 058/2010-D TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO ANEXO II – REGULAMENTO DE CONTAGEM DE TÍTULOS

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (limite: 400 pontos):

Obs.: Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada a titulação maior.

	Pontuação parcial	Pontuação	
		total	
a) livre – docência		400	
b) doutorado (na área)		350	
c) doutorado (fora da área)		300	
d) mestrado (na área)		300	
e) mestrado (fora da área)		250	
e) especialização		200	

TOTAL

2 – ATIVIDADES DOCENTES UNIVERSITÁRIAS – nos últimos cinco anos (limite: 200 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total
magistério no ensino superior	20 pts. por ano. 25 pts. a cada 30 h. 20 pts. a cada 30 h.	100 100 100
d) orientação de projetos (concluídos): Iniciação científica	10 pts. por projeto. 10 pts. por projeto. 20 pts. por projeto. 25 pts. por projeto.	100
e) Participação como membro de bancas examinadoras: de concurso ao magistério superior	05 pts. por banca. 20 pts. por banca. 15 pts. por banca. 15 pts. por banca. 05 pts. por banca. 05 pts. por curso.	30

TOTAL____



3 – TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite: 250 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total	
autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	100 pts por livro	200	
colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	50 pts. por livro	150	
artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos)	50 pts. por artigo	150	
seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos)		100	
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos)	10 pts. por artigo	20	

TOTAL____

4 – ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS – nos últimos cinco anos – NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite: 100 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total
atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio)	10 pontos por ano	50
atividades profissionais não docentes ligadas Educação	à 04 pontos por ano	20
atividades profissionais em nível técnico na área de concurso	04 pontos por ano	20
projetos de pesquisa: elaboração e execução coordenação e colaboração	06 pts. por projeto 04 pts. por projeto	30
aprovação em concurso público para docência	03 pts. por título	15

TOTAL____

5 – OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES – nos últimos cinco anos (limite: 50 pontos):

3 - OCTROS TITOLOS E ATTVIDADES - nos dicinos eneco anos (minic. 30 pontos):			
	Pontuação parcial	Pontuação total	
conferências e palestras proferidas	10 pts. por trabalho	30	
monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	02 pts. por projeto	20	

TOTAL____

Obs.: $T = \underline{prova \ de \ títulos}$



EDITAL N. 058/2010-D TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

ficando sujeito às per	nalidades da Lei.	s referentes ao Item 1.3., do E surta os efeitos legais, firmo a pr	
Campo Mourão,	de	de2010.	
Assinatura Nome Legível: RG:			